



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.736/15
DE 28 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 2.716/15, de 26 de outubro de 2015, que designou servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B) em decorrência da designação da servidora Fábila Priscilla de Carvalho Araújo, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador Geral de Justiça
Em exercício